

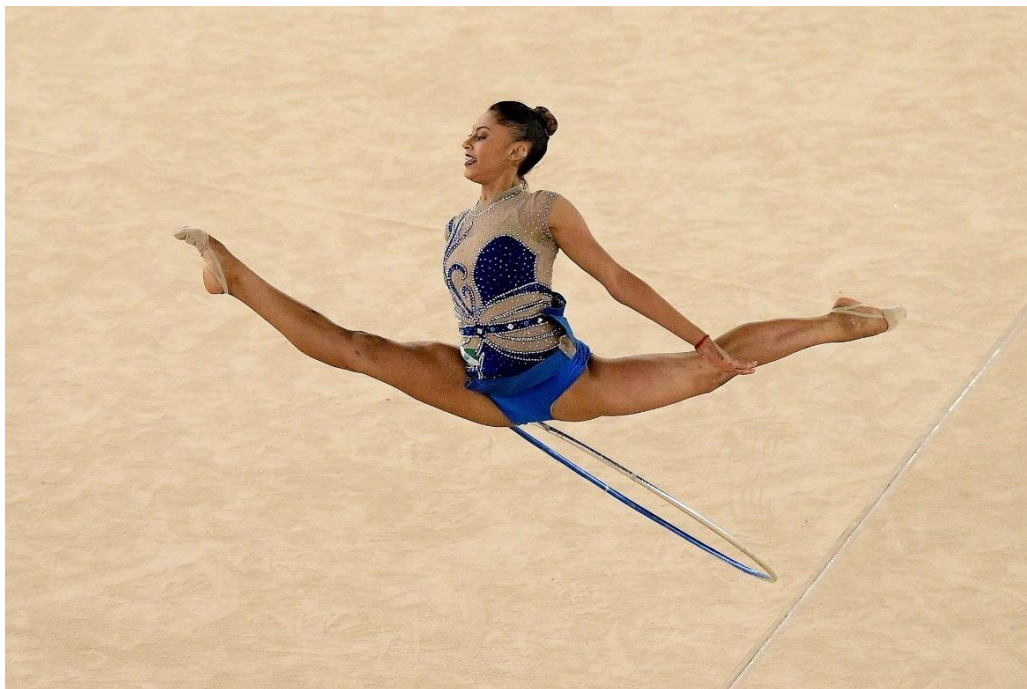


REGULAMENTO ESPECÍFICO

15 A 17 ANOS



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA 15 a 17 anos



REALIZAÇÃO

Secretaria da
Educação





REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

1. A competição de Ginástica Rítmica (GR) 15 a 17 anos será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A competição de Ginástica Rítmica será disputada em 2 (dois) grupamentos, conforme segue abaixo:
 - 2.1 **GRUPO A:**
 - Participam as alunas-atletas das unidades de ensino que estiverem devidamente inscritas no JEAL 2018, conforme regulamento dos **JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE (JEJ) 2018**.
 - 2.2 **GRUPO B:**
 - Participam as demais alunas/atletas das unidades de ensino inscritas nos **JEAL 2018**, que não competiram nos anos anteriores em provas individuais nos Campeonatos Alagoano de Nível 1, Torneios Regionais e Nacional, Campeonatos Brasileiros, e Jogos Estudantis de Alagoas.
 - AS ALUNAS/ATLETAS QUE COMPETIRAM NO JEAL 2017 NO **GRUPO B** E SE CLASSIFICARAM NOS 1^{os} e 2^{os} LUGARES **NO GERAL**, ESTARÃO INSCRITAS AUTOMATICAMENTE NO **GRUPO A**, POR CONSEQUENTE OS PRÓXIMOS ANOS.
3. A competição será disputada em 1 (uma) fase em ambos os **GRUPOS**. Os resultados obtidos irão determinar:
 - Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.
 - Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.
4. A unidade de ensino poderá inscrever 1 (um) técnico e 2 (duas) alunas/atletas no máximo.
5. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: regulamento geral e específico do **JEAL 2018**, normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

REALIZAÇÃO



6. Os aparelhos e os collants das alunas/atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG.

7. As músicas deverão ser enviadas para o e-mail janetemm.gr@hotmail.com, até 05 dias antes do treinamento de podium, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: nome da unidade de ensino / nome da aluna-atleta / aparelho.

Obs.: Todas as professoras/treinadoras deverão, além de enviar para o e-mail, levar as músicas das alunas/atletas em pendrive ou CD, separadas por alunas/atletas e aparelhos para a competição e para o treinamento.



8. Ao final da competição, haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres com as alunas/atletas). As unidades de ensino participantes poderão confirmar sua participação na reunião técnica.

9. Provas Individuais:

- Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, 80 a 90 cm de diâmetro) (**GRUPO A e B**)
- Aparelho MAÇAS (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr) (**GRUPO A**)
- MÃOS LIVRES (**GRUPO B**)

10. Exigências para os exercícios – **GRUPO A**

10.1 Aparelhos **ARCO e MAÇAS**

			
DIFICULDADE Max. 5 PONTOS			
Dificuldade Corporal Min. 3/Max. 7  Mín. 1 Pivô (360°) na ½ ponta obrigatório	Passos de Dança Mín. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1 R	Dificuldade de Aparelho Mín. 1 AD
NOTA FINAL = 15,00			

Dificuldade: Valor máximo 5 (cinco) pontos.

- a) Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) máximo de 7 (sete) dificuldades.
- b) Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.



REALIZAÇÃO



- c) É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- d) É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).
- e) É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).
- f) É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

11. Exigências para os exercícios – **GRUPO B**

11.1 **MÃOS LIVRES e Aparelho ARCO**

	
DIFICULDADE Máx. 5 PONTOS	
Dificuldade Corporal Min. 3/Máx. 6  Mín. 1 Pivô (360°) na ½ ponta obrigatório	Combinação de Passos de Dança Mín. 3 S
NOTA FINAL = 14,00	

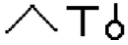
Dificuldade: Valor máximo 5 (cinco) pontos.

- a) Dificuldade corporal: mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis).
- b) Na distribuição das dificuldades deve haver a representação dos 03 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 01 (um) elemento de cada.
- c) Obrigatório no mínimo 01 (um) pivô 360° na ½ ponta como elemento de rotação.
- d) Os equilíbrios podem ser realizados com o pé plano $\Psi = (-0,10)$.
- e) Mínimo de 03 (três) combinações de passos de dança: valor 0,30 cada.

Penalidade: 0,30 por ausência do pivô obrigatório

REALIZAÇÃO



 DIFICULDADE Max. 5 PONTOS			
Dificuldade Corporal Min. 3/Max. 7  Mín. 1 Pivô (360°) na 1/2 ponta obrigatório	Passos de Dança Mín. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1 R	Dificuldade de Aparelho Mín. 1 AD
NOTA FINAL = 14,00			

Dificuldade: Valor máximo 5 (cinco) pontos.

- a) Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) máximo de 7 (sete) dificuldades.
- b) Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- c) É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- d) É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).
- e) É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R), **Este elemento de dificuldade obrigatório tem como valor 0,20 no mínimo, caso a aluna/atleta execute apenas 01 (uma) rotação corporal sofrerá a penalidade (-0,10).**
- f) É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

NOTA PARA OS DOIS GRUPOS:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG (troca de nível e eixo, recuperação fora do campo visual e outros) serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30.
- As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste regulamento seguirão código de pontuação FIG.

11.2 Execução:

- Faltas artísticas e faltas técnicas.

REALIZAÇÃO



- Pontuação: 10 pontos no máximo para o **GRUPO A**, conforme o código internacional de pontuação, e 09 pontos para o **GRUPO B**, de acordo com as regras adaptadas para este regulamento.

11.3 Cálculo da nota final:

- **GRUPO A:** somatório da nota de D + E = 15,00 pontos no máximo
- **GRUPO B:** somatório da nota de D + E = 14,00 pontos no máximo

11.4 É permitido música com palavras para 1 (uma) prova do **GRUPO A**, e em 1(uma) prova do **GRUPO B**. Cada unidade escolar deverá sinalizar na reunião técnica em qual (is) prova (s) as alunas/atletas utilizam música com voz e palavras.

11.5 O tempo regulamentar para cada exercício será de 1 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

11.6 Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

12. A aluna/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna/atleta deverá apresentar:

- ❖ Sua credencial à equipe de arbitragem.
- ❖ Aparelho e collant de competição que deverão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

13. Serão premiadas as alunas/atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada **GRUPO** nas seguintes competições:

13.1 Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos em cada grupo específico, no **GRUPO A** e no **GRUPO B**.

13.2 Individual por aparelho – Classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho em cada grupo específico, no **GRUPO A** e no **GRUPO B**.

Nota: No caso de empate será classificada para final a aluna/atleta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a aluna/atleta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a aluna/atleta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

14. A premiação do troféu será de acordo com regulamento geral, para cada **GRUPO**.

15. A definição da técnica representante da unidade de ensino para a etapa dos **Jogos Escolares da Juventude 2018**, na seletiva do **GRUPO A**, dar-se-á através:

REALIZAÇÃO



- 15.1 Aquela que obtiver o maior número de aluna/atleta classificadas em 1º lugar e que tenham atingido o índice técnico da modalidade.
- 15.2 Em caso de empate, a escolha da técnica ficará a critério da coordenação técnica dos **JOGOS ESTUDANTIS DE ALAGOAS 2018**.
16. O programa de competição de **Ginástica Rítmica** será definido na **reunião técnica**.
17. Ao final da competição, todas as unidades de ensino inscritas poderão apresentar um conjunto na apresentação de GALA:
- 17.1 Cada unidade de ensino apresentará a GALA com as alunas/atletas inscritas - mínimo de 1 (uma), no máximo de 2 (duas) alunas/atletas.
- 17.2 Tempo de duração será no mínimo de 45 segundos, máximo de 1(um) minuto.
- 17.3 Os aparelhos serão de livre escolha das unidades de ensino, porém só serão permitidos os oficiais (corda, arco, bola, maças e fita).
- 17.4 É permitido que duas unidades de ensino realizem a apresentação de GALA juntas.
18. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos/atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao **Art. 31º** do regulamento geral **JEAL 2018**.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral do **JEAL 2018**.

REALIZAÇÃO